



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 38/2017

O Controlador Interno do Município de Soure - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2017-00038 – Pregão Presencial tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE-PA, FACE AO NÃO ACUDIMENTO DE INTERESSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00031, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município.

Soure (PA), 07 de Julho de 2017

ANTONIO DA SILVA
FERNANDES:12712353234

Digitally signed by ANTONIO DA
SILVA FERNANDES:12712353234
Date: 2017.07.07 11:01:15 -03'00'

ANTONIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO
DECRETO Nº014/2017